INDICAÇÃO Nº 0044-2016
Data: 04 de abril de 2016
Protocolo: 0486-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente no local situado próximo ao acesso do Loteamento Bem-te-ví.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp.

Atendendo ao pedido da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense, este Vereador sugere que seja instalado um redutor de velocidade no local situado próximo ao acesso do Loteamento Bem-te-ví.

Tal equipamento público obrigará uma sensível diminuição na velocidade de veículos e motocicletas, ampliando a segurança de quem passa pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Diante da importância da matéria, e considerando a justificativa acima expressa, bem como o baixo custo, este Vereador sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO